

DPP

UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 011/88

O Reitor da Universidade de Brasília, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, ouvido o referido Órgão Colegiado, em sua 91ª reunião, realizada em 17.06.88, e tendo em vista o constante do OI.DEG 040/88, datado de 17.06.88,

RESOLVE:

Determinar a não aceitação de solicitações de matrícula de alunos especiais no semestre 2/88, em caráter excepcional, excluindo-se as matrículas dos alunos especiais II e da Pós-Graduação, tendo em vista as mudanças curriculares ora implantadas pela DAA, admitindo-se porém, a possibilidade de serem analisados casos isolados.

Brasília, 30 de junho de 1988.



CRISTOVAM BUARQUE
Reitor

c.c.: GRE-VRT-DECANOS-INSTITUTOS-FACULDADES-DEPARTAMENTOS-SOC-DAA-ACS-SCA.